



DIÁRIO OFICIAL

da Estância Turística de Batatais



EstanciaTuristicaDeBatatais



@prefeituradebatatais



www.batatais.sp.gov.br



08000.942.2999

ANO 2022 - Nº CLXXIV – DATA: 22 de Agosto de 2022 Praça Dr. Paulo Lima Correia, nº 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Administração

Prefeitura de Batatais – Adjudicação e Homologação PE nº 43/2022

Leva-se ao conhecimento de interessados que o Pregão Eletrônico nº 43/2022 foi adjudicado às empresas “Casa da Sogra Com. Varejista Ltda Epp”, os itens nº 1, 2, 6, 8, 13, 22, 23, 31, 33, 36, 37, 42, 43, 47, 49, 50, 51, 52 no valor de R\$ 54.854,41; “Ecology Paper Ltda Me os itens nº 3, 7, 9, 11, 16, 21, 24, 30, 41, 44, 45, no valor de R\$ 34.448,03; “Sabia e Rocha Ltda”, os itens nº 4, 5, 10, 25, 34, 38, 39, 40, no valor de R\$ 9.432,68; “Comercial Mangili & Silva Ltda Me”, os itens nº 12, 19, 20, 32, no valor de R\$ 7.053,10; “Lucas Pavan Sincos - Mei” os itens nº 14, 26, 35, no valor de R\$ 17.385,40; “Fast Clean Distribuidora Ltda”, os itens nº 27, 28, 29, 48, no valor de R\$ 15.770,95. Conforme consta dos autos, não houve proposta aceita nos itens nº 15, 17, 18, 46, nos termos do edital, que deverão ser adquiridos em outro procedimento licitatório. Homologo o presente processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - nº 43/2022, objetivando a Aquisição de Material de Limpeza e Higiene p/ diversas Secretarias Municipais. Bts, 19.08.2022 – Vinicius Bérgamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

Secretaria de Saúde

Prefeitura de Batatais Extrato de contrato – Pregão eletrônico nº 51/2022

Contratante: Prefeitura de Batatais;
Contratada: Labor Med Batatais
Laboratório de Análises Clínicas e Micológicas Ltda, Valor: R\$ 693.133,75;
Objeto: Contratação de empresa especializada em exames de análises clínicas para atender as necessidades de demanda de exames laboratoriais da Atenção Básica Municipal e das unidades de Pronto Atendimento; Assinatura: 19.08.2022; Vigência: 12 meses. Bts, 19.08.2022 – Bruna Francielle Toneti – Sec. de Saúde

PREFEITURA DE BATATAIS Ata Registro De Preços – Pregão Eletrônico Nº 44/22

A Prefeitura Municipal de Batatais torna público nos termos do parágrafo 2 art. 15 da Lei Federal 8.666/93, a relação dos itens/lotes, fornecedores e preços registrados, para prazo de 06 meses a partir de 10.08.2022 e encerramento 09.02.2023. Objeto: aquisição de medicamentos a serem utilizados para atender a diversas demandas judiciais, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde; Forn: “Lumar Com. Prod. Farmacêuticos LTDA”, os itens 12, 15, 16, 17, 18, 20, 23, 30, 33, 34, 38, 39, 47, 50, 51, 52, 60, 66, 67, 73, 78, 79, 84, 87, 90, 91, 117, 118, 129, 133, 136, 138, 143, 145, 149, 160, 161, 171 e 174 no valor total de R\$ 36.441,84; Forn: “Aglon Comercio e Representações LTDA” os itens 19, 32, 43, 44, 53, 70, 71, 74, 75, 94, 96, 97, 102, 135, 153, 158, 159, 172, 178, 188 e 189 no valor total de R\$ 53.204,04; Forn: “Ativa Comercial Hospitalar LTDA” os itens 10, 26, 35, 36, 41, 80, 81, 92, 134, 146, 147 e 151 no valor total de R\$ 22.213,60; Forn: “Portal Ltda” os itens 1, 9, 99, 103, 106 e 113 no valor total de R\$ 97.286,85; Forn: “Darkfilm Comercial Ltda” os itens 104, 105, 107 e 108 no valor total de R\$ 58.587,50 ; Forn: “Pro Remédios Dist. Prod. Cosm. Eireli ME” os itens 7, 54, 56, 61, 85, 88, 89, 131, 150, 152, 155 e 166 no valor total de R\$ 25.132,80. Forn: “Futura Comer. De Prod. Med. e Hosp. LTDA” os itens 76, 83 e 122 no valor total de R\$ 39.440,34; Bts,

19.08.2022, Bruna Francielle Toneti – Sec. Mun. de Saúde.

Secretaria de Educação

Prefeitura de Batatais Extrato de contrato – Pregão presencial nº 18/2022

Contratante: Prefeitura de Batatais;
Contratada: Itamar Fortunato Batista Epp,
Valor total: R\$ 121.500,00; Objeto: aquisição de gás de cozinha (GLP), para utilização na merenda escolar do município, em atendimento a Secretaria Municipal De Educação. Assinatura: 18.08.22; Vigência: 08 meses. Bts, 19.08.22. Victor Hugo Junqueira – Sec. Mun. de Educação.

SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Nº 01/2022

De 16 de Agosto de 2022

INSTAURA O PROCESSO ADMINISTRATIVO E DEFINE COMISSÃO VISANDO APURAR CONDUTA ADOTADA PELA EMPRESA CETENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 25.674.417/0001-60, NA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E ATRAVÉS DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES. O Sr. ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR Secretário Interino da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público designado através da Portaria Municipal de nº 26.892 de 09 de Dezembro de 2021, no uso das

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

www.batatais.sp.gov.br/diariooficial

PUBLICAÇÕES

E-MAIL diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3761-2999 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – Batatais/

PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Beneditini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérgamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
Lucas Camargo Tofetti – Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques. Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracalossi – Comandante da Guarda Civil do Município
Ferrnanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Júlio Eduardo Marques Pereira – Presidente
Marcos Nunes Santana – Vice-Presidente
1º secretário- Gustavo Domingos Rastelli
2º secretário – Cláudia Regina Nunes Lança

ASSINATURA ELETRONICA

atribuições que lhe são conferidas pela lei;

CONSIDERANDO que foi deflagrado a Tomada de Preços 06/2021 para o para execução de recapeamento asfáltico em ruas dos bairros do Parque Simara e do Parque Santa Rita no município de Batatais/SP;

CONSIDERANDO que processado o certame, a empresa Cetenge Engenharia Ltda, CNPJ 25.674.417/0001-60 sagrou-se vencedora do referido processo licitatório;

CONSIDERANDO que a respectiva empresa já foi notificada pela Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos para que procedesse com o início das obras e cumprimento das obrigações assumidas no citado processo de licitação, tendo em vista à emissão da ordem de serviço por parte do gestor da Secretaria.

CONSIDERANDO que a empresa Cetenge Engenharia Ltda, também já foi devidamente advertida pelo Setor de Compras e Licitações Públicas, acerca do indeferimento do pedido de realinhamento contratual.

CONSIDERANDO que o descumprimento das cláusulas contratuais e a inexecução das obrigações do contratado, constituem motivos para a aplicação das penalidades legais previstas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto 10.024/2019, além de outras eventuais sanções contratuais e administrativas;

CONSIDERANDO que nos casos de aplicação de penalidade devem ser formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurando os princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa, devido processo legal entre outros;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de processo administrativo para apurar a conduta da empresa CETENGE ENGENHARIA LTDA no Processo Licitatório Tomada de Preços nº 06/2021, visando à responsabilização e aplicação de possíveis sanções administrativas e contratuais cabíveis, em face da conduta adotada pela empresa contratada.

Art. 2º - Fica criada a Comissão Processante para analisar a conduta adotada pela respectiva empresa, que será composta pelo seguintes membros:

– JOSÉ DONIZETE BOCARDI JUNIOR, diretor, lotado na Secretaria de Obras e Planejamento, sob Matrícula Funcional nº 3263;

– VANESSA GONÇALVES, Chefe de Divisão, lotado na Secretaria de Obras e Planejamento, sob Matrícula Funcional nº 4470;

– RIOLANDO DE LOLLO NETO, arquiteto, lotado na Secretaria de Obras e Planejamento, sob Matrícula Funcional nº 4916.

Parágrafo único: Fica designado como Presidente da Comissão processante, o servidor José Donizete Bocardi Junior.

Art. 3º - Compete a Comissão Processante analisar, instruir, deliberar e

processar o presente processo administrativo, para apurar o descumprimento das cláusulas contratuais previstas referente à Tomada de Preços 06/2021, e aplicar as possíveis sanções administrativas e contratuais pertinentes.

Art. 4º - Determinar à Comissão de Processo Administrativo que notifique a empresa CETENGE ENGENHARIA LTDA, na pessoa do seu representante legal para, querendo, apresentar defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da notificação e, posteriormente proceder à juntada de todos os documentos apresentados.

Art. 5º - A presente Comissão de Processo Administrativo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial do Município

Batatais, 18 de agosto de 2022.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL

JÚNIOR

Secretário Interino de Obras e Serviços Públicos

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Relatório - 10ª Sessão Extraordinária - 18 de agosto de 2022 - 14:00 horas.

Vereadores presentes: Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Marilda de Fátima Covas (Marilda Covas), José Maurício Marçal Damascena (Dr. Maurício), Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia), Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli), Rafael Augusto Prodóssimo da Silva (Rafael Prodóssimo), Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), Paulo Sérgio Borges de Carvalho (Paulo Borges), Marcos Nunes Santana (Marcos Santana), Claudio Faria (Boy) e Abdenor Tahan Maluf.

Vereador ausente: Sebastião Santana Junior.

Presidência: Vereador Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural) - Presidente.

Secretários: Vereadores Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli) - 1º

Secretário e Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia) - 2º Secretário.

Ordem do dia

Regime de Urgência - Única Discussão e Votação

PROJETO DE LEI S/N

DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Autoriza o Município de Batatais a contratar operações de crédito com outorga e de garantia, com a Desenvolve SP - Agência de Fomento do Estado de São Paulo, destinadas a recapeamentos. Rejeitado.

PROJETO DE LEI 4012/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Dispõe sobre autorização para abertura de créditos no Orçamento, no valor total de R\$ 11.829.427,41, visando a manutenção da frota, investimentos no setor de água e esgoto, sistema de monitoramento, dentre outros. Aprovado com modificação.

Segunda Discussão e Votação

PROJETO DE LEI 4013/22 DO SR. PREFEITO LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JUNIOR,

Autoriza o Poder Executivo a outorgar, mediante concessão de direito real de uso, ao Sindicato Rural de Batatais, imóvel do Município, denominado "Casa do Criador", bem como seu entorno, localizado no interior do recinto da "Festa do Leite". Aprovado.

Batatais, 18 de agosto de 2022

Júlio Eduardo Marques Pereira - Presidente

Gustavo Domingos Rastelli - 1º Secretário

Claudia Regina Nunes Lança - 2º Secretário

CONVITE

1º Fórum de Cultura Inclusiva Empresarial

A Câmara Municipal de Batatais tem a grata satisfação de, com o presente, convidá-lo(a) para participar do "1º Fórum de Cultura Inclusiva Empresarial", a realizar-se no próximo dia 24 de agosto de 2022, às 13h30min, na Sala das Sessões "Dr. Altino Arantes", desta Casa de Leis, visando debates e palestras com profissionais da área, nos termos da Resolução nº 361/2022, conforme proposição de autoria do Vereador Gustavo Rastelli, com a seguinte programação:

13h30min - Recepção e credenciamento

14h00min - Abertura Oficial - Vereador Júlio do Sindicato Rural - Presidente da Câmara Municipal

de Batatais

Exposição de Abertura - Vereador Gustavo Rastelli - Autor da Proposição

14h10min - Tema: "Cultura Inclusiva"

Renata Fantacini – Profª. Doutora em Educação Especial pela UFSCar
14h50min - Tema: “Pessoa com Deficiência e Família, as dificuldades enfrentadas no dia a dia”

Movimento de Pais de Autistas de Batatai Francine Prado Paulino - Assistente Social e Tecnóloga em Gestão do Terceiro Setor

Kelly Umemiya Toledo - Nutricionista formada pela PUC Campinas, mãe de autista

e representante do Movimento de Pais de Autistas de Batatai

15h30min - Tema: “A Pessoa com Deficiência - PCD no universo corporativo”

Marília Aleixo Cavallini - Formada em Gestão de Recursos Humanos, Pós

Graduada em Gestão Comportamental e Liderança

16h10min - Debates

17h00min - Encerramento

Participação Especial de Sandra Frasca

As inscrições para participação presencial, para fins de emissão de declaração de comparecimento, devem ser realizadas através do link www.camarabatatais.sp.gov.br/forum, sendo permitido público presencial nos limites e regras estabelecidos em Ato da Mesa em vigor, em razão de medidas no sentido da prevenção à infecção e à propagação da COVID-19.

O evento terá transmissão direta através dos canais:

YouTube:

<http://www.camarabatatais.sp.gov.br/transmissao-ao-vivo>

Facebook: [facebook.com/camarabatatais](https://www.facebook.com/camarabatatais)
Informações e participação virtual através dos canais oficiais eletrônicos da Câmara Municipal, ou seja:

E-mail:

camarabatatais@camarabatatais.sp.gov.br

Whatsapp: (16) 99966-1936

Site: <http://www.camarabatatais.sp.gov.br>

Telefone: (16) 3761-2514

Certos de poder contar com vossa presença, antecipadamente agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e consideração.

Batatais, 05 de agosto de 2022.

JÚLIO EDUARDO MARQUES PEREIRA
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS
conforme Resolução nº 422/2022, através da proposição de autoria do Vereador Gustavo Rastelli, aprovada por unanimidade, realiza o

24/08
14h

1º FÓRUM
de
CULTURA INCLUSIVA
EMPRESARIAL

LOCAL: SALA DAS SESSÕES DR ALTINO ARANTES

Renata Fantacini
Profª. Doutora em Educação Especial pela UFSCar

Marília Aleixo Cavallini
Gestora de Recursos Humanos. Pós Graduada em Gestão Comportamental e Liderança

Francine Prado Paulino
Assistente Social e Tecnóloga em Gestão do Terceiro Setor

Kelly Umemiya Toledo
Nutricionista e representante do Movimento de Pais de Autistas

Sandra Frasca
PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

PARTICIPE! INSCREVA-SE PELO SITE
www.camarabatatais.sp.gov.br/forum

TRANSMISSÃO DIRETA PELO CANAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS
www.youtube.com/camaramunicipaldebatatais

ENDEREÇO: PRAÇA DR WASHINGTON LUIS, Nº 01, CENTRO - BATATAIS/SP
INFOLINE: (16) 3761-2514 - WHATSAPP: (16) 99966-1936 - EMAIL: camarabatatais@camarabatatais.sp.gov.br

EVENTO COM NÚMERO LIMITADO DE PARTICIPANTES
Respeitando sempre as orientações da OMS e da Secretaria Municipal de Saúde, todas as medidas de segurança serão seguidas no sentido da prevenção à infecção e à propagação da COVID-19.